



RESOLUÇÃO Nº 02/2016

SÚMULA: Aprova o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Castro – Pr.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2973/2014, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 28 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO: A atribuição do CMDCA de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Castro;

RESOLVE

Art. 01 – Aprovar por unanimidade o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Castro – Pr, para o período de 2016 à 2025;

Art. 02 – O Plano identificou o atual momento no Município no que diz respeito a crianças e adolescentes, tem por objetivo a melhoria da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como a real efetivação de ações já planejadas;

Art. 03 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 28 de janeiro de 2016.

DAMISA MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente